



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

Of. nº 049/92

Campo Largo, 07 de maio de 1992.

Senhor Presidente:

Através do presente, passo as mãos de Vossa Excelência, para fins de aprovação o inclusivo Projeto de Lei cuja Súmula autoriza o Poder Executivo Municipal a outorgar escritura pública de doação, em favor da União Federal, com objetivo único de naquele local ser implantado uma unidade física do CIAC.

Os Ciac's, como sabemos, é um projeto de escola completa, onde é possível o atendimento integral a criança e sua família, através de inúmeros benefícios e serviços prestados à comunidade usuária em geral.

O Município de Campo Largo, foi contemplado com a liberação de uma dessas unidades, porém, para que seja a mesma implantada faz-se necessário, a doação de área onde vai ser construída a referida escola em favor da União, visto que a construção será de sua responsabilidade, fato este que impossibilita legalmente investir recursos em imóveis que não seja de sua propriedade.

Visando efetivar a construção da aludida escola no Município, propõe-se a doação de um área de terreno à união, viabilizando a implantação definitiva do CIAC, que por certo trará inúmeros benefícios aos municípios, conto com o apoio dos nobres Edis na aprovação deste Projeto, para o benefício de toda a população.

Atenciosamente.

Dr. Affonso Portugal Guimarães
Prefeito Municipal

Exmo. SR.

DARCI ANDREASSA